



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

**“Terra das Nascentes”**

**ATA Nº19/2023**

**ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 12.6.2023.**

Aos doze dias do mês junho, do ano dois mil e vinte e três, às dezoito horas e três minutos, reuniram-se para a **DÉCIMA NONA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA** na Sala de reuniões da Prefeitura de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Cruel, 188, os **Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Ignacio Levinski (PT); Jocinei Boff (Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT), Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas); Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT), Marcos Antônio Moura(PSC) e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC), sob a Presidência do Presidente, Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT)**. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento, o **Senhor Presidente solicitou ao Vereador Dionei de Matos Lewandowski** a proceder **leitura** de um trecho da **Bíblia Sagrada**. *Seguindo, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Legislatura, do dia 5.6.2023, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em discussão e após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos.* **Leitura dos seguintes Expedientes, pelo Secretário da Mesa: Indicação n.º 69/2023, de autoria do Vereador Ignacio Levinski - Que o Prefeito Municipal envie Projeto de Lei, ao Poder Legislativo, alterando a Lei Orçamentária, de n.º4.108/2022, na Emenda Impositiva, de minha autoria, no valor de R\$120.000,00. Seja alterado o referido valor para “Associação Mãe Terra”. Indicação n.º 70/2023, de autoria do Vereador José Lucas da Silva - Para que Administração Municipal regule o oferecimento do transporte para atividades esportivas e priorize as escolinhas. Que na regulamentação conste distancia a ser percorrida, idade dos atletas, que tenham residência no município, enfim itens que realmente regulamentem para que impere a real necessidade e a organização que são imprescindíveis para organização do serviço. Reforço a indicação nº42.2022, de autoria do Vereador Dionei de Matos Lewandoski - Progressistas. Pedido de Providencia n.º 3/2023, de autoria do Vereador Dionei de Mattos Lewandowski – Para que o Poder Executivo Municipal. Através da Secretaria competente estude a possibilidade de inserção de redutor de velocidade. No trecho entre a Praça e as Lojas Quero-Quero. Passando a PAUTA, foi lido o seguinte Projeto e baixado a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura: Projeto de Lei nº 4.667/2023 – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 19.795,17 (dezenove mil e setecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), de autoria do Prefeito de Jóiá. Não houve interesse dos Vereadores em se manifestar com relação as matérias apresentadas. Passando a Ordem do dia com a leitura Parecer nº 22/2023 da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do Parecer nº 41/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças,**



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: [camara@camarajóia.rs.gov.br](mailto:camara@camarajóia.rs.gov.br)  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

**“Terra das Nascentes”**

Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Resolução nº 325/2023** – Estabelece o Aplicado WhatsApp como meio legal de comunicação entre Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, de autoria da Mesa Diretora, após lido foi colocado em votação simbólica o referido Projeto, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Leitura do **Parecer nº 23/2023** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº 42/2023** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei nº 4.662/2023** – Retifica número do Patrimônio de Equipamento definido para termo de cessão de uso, de autoria do Prefeito de Jóia, após lido foi colocado em votação simbólica o referido Projeto, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. A seguir, passou-se as **Explicações Pessoais** pela ordem de inscrição pelos Senhores Vereadores, manifestou-se o **Vereador Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas) e Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressistas)**. Passando as **Comunicações de Líderes** e da **Presidência**. Usou do espaço o **Vereador Ignacio Levinski - Líder do PT; Marcos Antônio Moura- Líder do PSC**. Fez as **Comunicações da Presidência** o **Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita - Presidente**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos as dezoito horas e quarenta e cinco minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA  
PRESIDENTE

VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN  
VICE – PRESIDENTE

VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWKI  
1º SECRETÁRIO

VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA  
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO  
 Aprovado ( ) Rejeitado ( ) maioria  
 unanimidade ( ) maioria  
Sessão 316/2023  
  
Presidente   
Secretário